



EMPRESA PARAIBANA  
DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO 004/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada em três edições do Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União, reuniu-se presencialmente o Conselho de Administração-CONSAD da EPC, composto pelos conselheiros: Lúcio Landim Batista da Costa, Procurador do Estado e Presidente do Conselho de Administração, Naná Garcez de Castro Dória, Diretora Presidente, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, Genésio Carneiro Leal Filho, Assessor Jurídico. Participou também, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração, e como convidadas: Joseane Simone de Oliveira porto, Coordenadora Jurídica e Andrea Ferreira Ramalho, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos. **I) ORDEM DO DIA:** I. Análise do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado da Paraíba sobre a criação do quadro de pessoal da Empresa; II. Apresentação dos trabalhos da consultoria contratada para criação do quadro de pessoal; III. Discussão sobre o orçamento de 2022; IV. Outros assuntos de interesse da empresa. **II) ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez, fez a leitura do Edital de Convocação da Reunião 04/2021/CONSAD, iniciando os trabalhos pela leitura do Parecer da Procuradoria Geral do Estado, que opinou no sentido de ser desnecessária a edição de lei, submetida ao Poder Legislativo, para criação do quadro de pessoal com respectivos cargos e funções no âmbito das empresas estatais, sendo necessária, contudo, observância às normas de regência, em especial as Leis Estaduais nº 11.306/2019 e nº 11.709/2020, assim como a Lei Federal 13.303/2016; Relatou sobre o andamento do trabalho que vem sendo realizado pela consultoria contratada para a criação da estrutura funcional; Compartilhou com os demais conselheiros sobre a criação de cargos, entre eles, a Diretoria Administrativa, Financeira e de Pessoas, o de técnico de Segurança do Trabalho, a realocação da Ouvidoria, a criação da coordenação de Controle Interno e criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Andrea Ramalho explanou mais detalhadamente o organograma que vem sendo desenvolvido. Lúcio Landim sugeriu que o desligamento dos prestadores seja realizado em parceria com o Ministério Público do Trabalho, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta, buscando evitar reclamações trabalhistas futuras. Naná Garcez informou que o custo para desligamento dos prestadores estará previsto no orçamento de 2022; Relatou sobre a existência de prestadores de serviços essenciais para o funcionamento da empresa, em razão da falta de mão de obra disponível no mercado para operar os equipamentos que existem na Gráfica A União, em razão da antiguidade desses equipamentos; Informou que há previsão de fechamento do quadro de pessoal para o final do mês de outubro. Lúcio Landim ressaltou a necessidade de elaboração de uma resolução para a criação de cargos. Naná Garcez relatou aos demais conselheiros que o Conselho Fiscal vem cobrando medidas em relação a inadimplência externa perante à EPC; Relatou ainda a realização de uma reunião com os secretários Marialvo Laureano (Fazenda), Gilmar

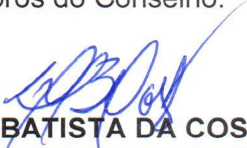
*[Handwritten signatures in blue ink:]*  
 Lúcio Landim  
 Naná Garcez  
 Andrea Ramalho  
 Joseane Simone de Oliveira porto  
 Flávio Murilo Lemos Gondim  
 William Pereira da Costa  
 Rui Cezar de Vasconcelos Leitão  
 Genésio Carneiro Leal Filho




EMPRESA PARAIBANA  
DE COMUNICAÇÃO

Martins (Planejamento, Orçamento e Gestão), e Letárcio Tenório (Controladoria Geral do Estado), quando foi sinalizada a possibilidade da EPC se tornar uma empresa independente, o que garantiria uma maior autonomia financeira; Relatou, que a EPC receberia um aporte financeiro na ordem de R\$ 4.000.000,00, sendo necessária a manutenção do equilíbrio financeiro da empresa, já que o Estado repassará em cada exercício um aporte destinado para investimentos. William Costa perguntou como se determinou o valor do aporte. Naná Garcez explicou que o valor foi obtido a partir do valor dos créditos à receber que a EPC possui; Informou aos conselheiros que em razão da falta de matéria prima, e de outros contratemplos, a inauguração da nova emissora ainda não ocorreu; Informou que fará uma visita à Anatel para esclarecer a atual situação dos processos da EPC, perante aquela agência; Relatou as medidas tomadas em função da crise elétrica, para economia do consumo de energia. Joseane Porto, perguntou à Lúcio Landim se seria possível o perdão à funcionária cujo erro ensejou a aplicação de multa perante a Receita Federal. Lúcio Landim, informou que a punição é definida e sugerida pela Comissão de Processo Disciplinar que tem ampla liberdade para fazer, com base nos elementos colhidos no processo, com garantia de ampla defesa e contraditório, e que a sanção disciplinar mais severa geralmente aplicada é a demissão da servidora. Naná Garcez comunicou que a servidora já foi exonerada; Informou também que foi contratada uma consultoria contábil, e admitida a necessidade de uma contadora para a Contabilidade Pública e outra para a Contabilidade Privada.

**III) Deliberações:** Acatado por unanimidade o parecer da Procuradoria Geral do Estado, opinando pela desnecessidade de passagem da matéria pela Assembleia Legislativa, em função da autonomia que empresa pública possui; Acatada por unanimidade a modificação da Empresa Paraibana de Comunicação de empresa dependente para empresa independente; Acatada a criação de uma resolução parcial com alterações dos cargos comissionados, adequando-se a realidade, com posterior alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno, após a conclusão do quadro funcional, por parte da consultoria, resultando em uma resolução complementar abrangendo todos os cargos; Deliberou-se por fim que, a matéria será submetida ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins filho, . **IV. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Representante do Estado, pela Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, e demais membros do Conselho.

  
**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**  
Representante do Acionista Estado da Paraíba  
e Presidente do Conselho de Administração

  
**NANÁ GARCEZ DE CASTO DÓRIA**  
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração



*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
Membro Titular

*William Pereira da Costa*  
**WILLIAM PEREIRA DA COSTA**  
Membro Titular

*Genesio Carneiro Leal Filho*  
**GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO**  
Membro Titular

*Flávio Murilo Lemos Gondim*  
**FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM**  
Secretário



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMANDA MENDES LACERDA SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PB, sob o nº 18739, inscrito no CPF nº 05490580445, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05490580445	18739	